

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: rviprk2x <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/07/2015 Indicação nº 1261/2015 Protocolo nº 3113/2015
<b>Autor:</b> Dep. Wancley Carvalho	

**Nos termos do artigo 160 e seguintes do regimento interno desta casa de leis, requiro a mesa diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Senhor Guilherme Maluf, para a viabilidade de implantação nos banheiros desta Casa Legislativa torneiras com fechamento automático e a substituição dos mecanismos das válvulas de descarga convencionais.**

Nos termos do artigo 160 e seguintes do regimento interno desta casa de leis, requiro a mesa diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao **Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Senhor Guilherme Maluf**, para a viabilidade de implantação nos banheiros desta Casa Legislativa torneiras com fechamento automático e a substituição dos mecanismos das válvulas de descarga convencionais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2015

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Nem todas as tecnologias são recentes. Algumas existem há quase duas décadas em espaços públicos de grande circulação, como aeroportos, hotéis e shoppings. A novidade é que só agora elas começam a ser adaptadas para uso doméstico. O principal ajuste está no formato, mais funcional para a instalação em casas e apartamentos, e no design, mais bonito. Com a ajuda de especialistas, VEJA mensurou a economia (em dinheiro e para o meio ambiente) proporcionada por quatro desses aparelhos. O impacto financeiro nem sempre é relevante a curto prazo, mas o investimento compensa quando se considera um espaço maior de tempo. Teremos uma **Economia média de água**: 150 litros por dia – 50% em relação à torneira comum – numa família de quatro pessoas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2015

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual